



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Contorno, Nº 629 - Bairro Floresta - CEP 30110-911 - Belo Horizonte - MG

Comunicação Interna - CI nº 22513 / 2021 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/DENGEP/COGEP

Belo Horizonte, 13 de Maio de 2022.

À CECOEX,

Assunto: Contratação de fornecimento de energia em média tensão para o Fórum de Três Corações – Solicitação SIAD 1031022 000027/2021.

Solicitamos de V. Sa. providências necessárias para contratação de concessionária de energia elétrica para **prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica em média tensão para o novo Fórum de Três Corações.**

Esta contratação se faz necessária em função de tratar-se de um serviço essencial ao funcionamento do Fórum de Três Corações, ressaltando que o objeto contempla somente o fornecimento de energia elétrica em média tensão.

Vale ressaltar que nos termos do inc. XXII do Art. 24 da Lei 8.666/93, o processo de compra se dará por meio de Dispensa de Licitação, tendo em vista que a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A é a única empresa que tem a concessão para realizar o serviço de fornecimento de energia elétrica na região do Fórum de Três Corações, conforme a Declaração de Municípios atendidos pela empresa (evento 7208227), enviada pela concessionária. Vide:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

XXII – na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;"

Segue também anexa a proposta comercial (sem impostos) encaminhada pela CEMIG (evento 7459978).

Conforme os termos supracitados, solicitamos, também, a adequação do contrato, em observância ao previsto na Orientação Administrativa nº 17/2018, do TJMG, que estabelece a formalização de contratos para prestação de serviços essenciais por prazo indeterminado:

" A ADMINISTRAÇÃO PODE ESTABELECEER A VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO NOS CONTRATOS EM QUE SEJA USUÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, SERVIÇOS POSTAIS MONOPOLIZADOS PELA ECT (EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS) E AJUSTES FIRMADOS COM A IMPRENSA NACIONAL E ESTADUAL, DESDE QUE NO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO ESTEJAM EXPLICITADOS OS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM A ADOÇÃO DO PRAZO INDETERMINADO E COMPROVADAS, A CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO, A ESTIMATIVA DE CONSUMO E A EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS"

(grifo nosso)

Cumprido esclarecer para adoção dos termos da Orientação estão satisfeitas suas condições, conforme pontuado abaixo:

1- Os motivos que justificam a adoção do prazo indeterminado foram explicitados no presente documento, uma vez que trata-se de única empresa prestadora dos serviços local (concessionária Companhia Energética de Minas Gerais S.A.), bem como que o serviço não pode ser descontinuado, por ser essencial à manutenção dos serviços jurisdicionais;

2- Estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários é declarada após o decurso de 12 meses mediante Termo de Apostilamento e reajuste, conforme homologação da ANEEL.

Informamos que o início de vigência do contrato será a partir da data de início de uso da subestação de energia elétrica prevista para **15 de Setembro de 2022**, conforme informado no e-mail anexo (evento 8588738).

Os custos abaixo estimados referem-se a um período de doze meses e foram obtidos a partir da proposta fornecida pela concessionária (sem tributos) com as incidências de PASEP e COFINS sobre as mesmas:

Valor Estimado Anual 2022	Valor Estimado Anual 2023	Valor Estimado Total
R\$ 83.762,92	R\$ 167.510,51	R\$ 251.273,43

DISPENDIO MENSAL ESTIMADO *			
MÊS	CUSD	CCER	TOTAL
set/22	R\$ 5.077,02	R\$ 15.863,71	R\$ 20.940,73
out/22	R\$ 5.077,02	R\$ 15.863,71	R\$ 20.940,73
nov/22	R\$ 5.077,02	R\$ 15.863,71	R\$ 20.940,73
dez/22	R\$ 5.077,02	R\$ 15.863,71	R\$ 20.940,73
jan/23	R\$ 5.077,02	R\$ 15.863,71	R\$ 20.940,73
fev/23	R\$ 5.077,02	R\$ 15.863,71	R\$ 20.940,73
mar/23	R\$ 5.077,02	R\$ 15.863,71	R\$ 20.940,73
abr/23	R\$ 5.077,02	R\$ 15.863,71	R\$ 20.940,73
mai/23	R\$ 5.077,02	R\$ 15.863,71	R\$ 20.940,73
jun/23	R\$ 5.077,02	R\$ 15.863,71	R\$ 20.940,73
jul/23	R\$ 5.077,02	R\$ 15.863,71	R\$ 20.940,73
ago/23	R\$ 5.061,69	R\$ 15.863,71	R\$ 20.925,40
2022	R\$ 20.308,08	R\$ 63.454,84	R\$ 83.762,92
2023	R\$ 40.600,83	R\$ 126.909,68	R\$ 167.510,51
TOTAL	R\$ 60.908,91	R\$ 190.364,52	R\$ 251.273,43

*Os impostos incidentes são PASEP de 0,76% e COFINS de 3,53% com base na aplicação de tarifas em março de 2022, o cálculo foi feito pela seguinte fórmula:

$$\text{ValorFinal} = \text{ValordaProposta} / (1 - (\text{PASEP} + \text{COFINS}))$$

Solicitamos as devidas providências para formalização do contrato de fornecimento de energia elétrica de média tensão para o novo Fórum de Três Corações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Alves, Assessor(a) Jurídico(a)**, em 13/05/2022, às 12:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Mara Souza da Silva, Coordenador(a)**, em 13/05/2022, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Fortini Pereira da Silva, Técnico(a) em Eletrônica**, em 13/05/2022, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Junqueira Santos, Diretor(a) Executivo(a)**, em 13/05/2022, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jair Francisco dos Santos, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 16/05/2022, às 13:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **7208179** e o código CRC **98542FB0**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Contorno, Nº 629 - Bairro Floresta - CEP 30110-911 - Belo Horizonte - MG

Comunicação Interna - CI nº 8274 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/DENGEP/COGEP

Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.

À CONTRAT,

Assunto: Minutas contratos CUSD e CCER - Contratação de fornecimento de energia em média tensão para o novo Fórum da Comarca de Três Corações

Solicitamos de V. Sa. providências necessárias para o preenchimento dos itens destacados em amarelo das minutas, evento 8830584, para contratação de concessionária de energia elétrica para prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica em média tensão para o novo Fórum de Três Corações.

Esta contratação se faz necessária em função de tratar-se de um serviço essencial ao funcionamento do Fórum de Três Corações, ressaltando que o objeto contempla somente o fornecimento de energia elétrica em média tensão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Mara Souza da Silva, Coordenador(a)**, em 20/04/2022, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Fortini Pereira da Silva, Técnico(a) em Eletrônica**, em 25/04/2022, às 07:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **8830594** e o código CRC **9E5B52DF**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AV Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

DECISÃO TJMG/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP Nº 20732 / 2022

Processo SEI nº: 0347117-42.2021.8.13.0000

Processo SIAD nº.: 392/2022

Número da Contratação Direta: 032/2022

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasamento Legal: Art. 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para o Fórum de Três Corações/MG.

Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A

Valor anual estimado: R\$ 251.273,43 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos).

Vigência: Prazo de vigência indeterminado, contatado a partir da data de início de uso da subestação de energia elétrica, prevista para 15 de Setembro de 2022.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/1993, ratifico a dispensa de licitação visando à contratação da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. para a prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para o Fórum da Comarca de Três Corações/MG.

O contrato vigorará por prazo indeterminado, conforme autorização expressa da Orientação Administrativa TJMG nº17/2018.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Rosimere das Graças do Couto

Juíza Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Rosimere das Graças do Couto, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 20/06/2022, às 09:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **9563404** e o código CRC **EA3F1A6D**.

0347117-42.2021.8.13.0000

9563404v3

Embasamento Legal: Art. 25, *caput* da Lei Federal nº. 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços de assinatura da Revista dos Tribunais Online - RT Online - versão clássica.

Contratada: Editora Revista dos Tribunais Ltda.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 70.532,87 (setenta mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação direta da empresa Revista dos Tribunais Online - RT Online, para a prestação de serviços de assinatura da Revista dos Tribunais Online - RT Online, versão clássica.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2022.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

Processo SEI nº: 0347117-42.2021.8.13.0000

Processo SIAD nº.:392/2022

Número da Contratação Direta: 032/2022

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasamento Legal: Art. 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para o Fórum de Três Corações/MG.

Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A

Valor anual estimado: R\$ 251.273,43 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos).

Vigência: Prazo de vigência indeterminado, contatado a partir da data de início de uso da subestação de energia elétrica, prevista para 15 de Setembro de 2022.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/1993, ratifico a dispensa de licitação visando à contratação da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. para a prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para o Fórum da Comarca de Três Corações/MG.

O contrato vigorará por prazo indeterminado, conforme autorização expressa da Orientação Administrativa TJMG nº17/2018.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2022.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

CONSELHO DE SUPERVISÃO E GESTÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

GERÊNCIA DE SUPORTE AOS JUIZADOS ESPECIAIS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE JUÍZES LEIGOS NO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA CAPITAL E DO INTERIOR.

EDITAL N° 001/2019

CONVOCAÇÃO PARA O MÓDULO PRÁTICO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

Ficam CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados, aprovados no módulo Teórico do Curso de Capacitação da Seleção Pública para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos no Sistema dos Juizados Especiais da Capital e do Interior, para fins de comprovação de requisitos exigidos ao exercício da função e preenchimento de ficha cadastral, conforme item 15.5.6 do edital em epígrafe: